



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2326/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência na Rua Itália, 467 – Jardim Europa, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que o Município, por intermédio da Secretaria competente, disponibilize vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos e aos idosos na Rua Itália, 467 – Jardim Europa, neste município, onde está locada a Paróquia São Sebastião, bem como que providencie também a colocação de sinalização indicativa de trânsito sobre a referida vaga.

Justificativa:

Tendo em vista que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 e no artigo 7o, da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), tendo conhecimento que a Igreja é um local bem movimentado, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de disponibilizar vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos e aos idosos no endereço citado acima.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM5AT9S052N0D313>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM5A-T9S0-52N0-D313



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5480/2024 03/09/2024 09:35 - CHAVE: VM5A-T9S0-52N0-D313